## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 469, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital /MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

## RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DIEGO DANTAS SANTOS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474680023, da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO** 

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 470, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar DIEGO DANTAS SANTOS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474680023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO** 

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 471, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 402, de 26 de julho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

## RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WESLEY REZENDE DE SOUSA**, matrícula nº 432051022, Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da 17 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO** 

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 472, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;



